

DECRETO Nº 51.293, DE 22/05/2026.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo nº 18.944/2026, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
41220	JULIA RIBEIRO TRINDADE	11/04/2026	10/04/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal